



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

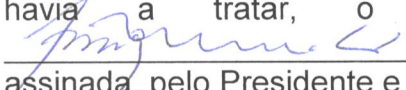
APROVADO  
Em 16/10/2017  
Mauro Nunes Telles

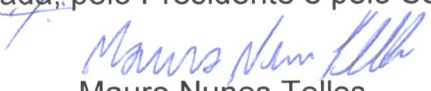
ATA Nº 3207

3ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura

PRESIDENTE: Mauro Nunes Telles.

SECRETÁRIO: Idimar Furtado da Silva.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carriconde, no edifício da Biblioteca Pública, às dezoito horas e dez minutos, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Alexandre Cardozo da Silva, Itamar Botelho da Silva, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Luiz Garcia Kosby, José Cláudio Ávila da Silva, Mauro Nunes Telles, Oscar Schuster Neto e Sidney Jesus Mattos Bretanha. Com a ausência do 1º secretário, o 2º secretário, vereador, José Claudio da Silva secretariou a Sessão. **EXPEDIENTE: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 52/2017**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Luis Henrique Pereira da Silva. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação**, deliberando pela aprovação, com a Emenda Modificativa nº 01, do **Projeto de Lei nº 52/2017**, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Arroio Grande/RS, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pelo FUNPAG – Fundo de Previdência Social do Município de Arroio Grande, e dá outras providências”. As Comissões de Finanças e Orçamento e acompanhou o Parecer daquela Comissão, destacando que o Projeto de Lei, com a Emenda, não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 52/2017**. – O Vereador José Claudio da Silva discutiu a Emenda Modificativa nº 01. – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Justiça e Redação foi aprovado por unanimidade. – O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento foi aprovado por unanimidade. Os vereadores Oscar Schuster neto, Sidnei Jesus Mattos Bretanha, Itamar Botelho da Silva, José Luiz Garcia Kosby, Alexandre Cardoso da Silva e José Claudio da Silva, discutiram o Projeto de Lei 52/2017. O Projeto de Lei, com a Emenda, foi aprovado por maioria dos vereadores presentes à Sessão. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>>. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu, , Assessor Jurídico, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

  
Mauro Nunes Telles  
Presidente

  
José Cláudio da Silva  
2º Secretário

1